



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 146/2021

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 26, § 3º, I da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) ao Servidor Edson Marcos de Matos Viera – Fiscal Sanitário, Padrão 02, Classe A, Matrícula nº 657-2/1, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas pela Faculdade Cidade Verde – União Maringaense de Ensino Ltda.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração